

Excelentíssimo Senhor  
**Dr. Alexandre Antonio Tombini**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
Brasília-DF

**Assunto: Decisão de Assembleia Geral da categoria.  
Deflagração de movimento paredista.**

O SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS AUTÁRQUICOS NOS ENTES DE FORMULAÇÃO, PROMOÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DA MOEDA E DO CRÉDITO – SINAL, entidade sindical de nível nacional regularmente constituída, com sede no SCS, Quadra 1, Bloco G, Sala 401, Asa Sul, Brasília, DF, representado por seu presidente, **Daro Marcos Piffer**, vem comunicar a Vossa Excelência que em Assembleia Geral Nacional realizada no último dia 9 de junho de 2015, a categoria, por ampla maioria, **deliberou por deflagrar paralisação por prazo determinado no próximo dia 25 de junho de 2015** (quinta-feira).

A assembleia foi convocada por meio de Edital publicado no informativo Apito Brasil no.81 de 12 de junho de 2015, com o fim específico de deliberar sobre a paralisação do dia 16 sendo dada a ele ampla divulgação entre a categoria.

Como é de seu conhecimento, havíamos lhe informado por meio do expediente SINAL/NAC 022/15 de 12 de junho que a categoria se preparava para uma paralisação por prazo determinado no dia 16. Porém, na assembleia realizada no dia 15 de junho de 2015, em atendimento ao Edital referido no parágrafo anterior, os servidores do Banco Central alteraram a decisão anterior por paralisação parcial no dia 16 e paralisação por tempo determinado de 24h no dia 25 de junho de 2015, em razão do estancamento das negociações junto ao Ministério do Planejamento.

Destaque-se que movimento paredista constitui-se em instrumento legítimo de pressão dos trabalhadores para a conquista e manutenção de direitos conforme assegura a Constituição da República, e está sendo adotado como recurso ante a omissão de V.Sa. e do Governo Federal.

O SINAL, cumprindo as determinações legais, dá notícia da decisão da categoria informando que os servidores do Banco Central do Brasil estarão paralisados no próximo dia 25 de junho de 2015.

**CANCELADO**



SINAL/ NAC.027/15  
Brasília, 19 de junho de 2015

A presente comunicação visa o cumprimento dos requisitos formais que regem o movimento paredista.

Sendo o que cabia a registrar, subscrevemo-nos destacando a importância do apoio das Autoridades para o êxito das reivindicações.



Daro Marcos Piffer  
Presidente